

ATO PGJ N.º 182/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária do dia 20 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REMOVER, à vista da decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de antiguidade, a Exma. Sra. Dra. **MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA,** Promotora de Justiça Substituta, para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

.../fmng